RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 433A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 635/2024 PROMOVER PELA VIA ACADÊMICA, reconhecendo a formação acadêmica do profissional da educação, no respectivo campo de atuação, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho**, nos termos da Lei Municipal nº. 1811 de 23 de dezembro de 2009 com alterações subsequentes, sendo atendidas as condições previstas na Seção I, nos artigos 25 a 33, a Srª. MARINA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA, Matrícula nº 4217**, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, provimento efetivo, tendo o enquadramento na referência elevado para o nível grau – TBI - 1G, a contar de 12 de junho de 2023.

Os efeitos do enquadramento no quadro de pessoal do servidor em nível superior decorrente da evolução funcional pela via acadêmica prevista nesta Portaria, terão vigência a partir da data do requerimento do interessado e mediante comprovação da documentação prevista, desde que atendidas as condições previstas na Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 665 /2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando **O Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Município de Rio Grande da Serra**, aprovado pela Lei Municipal nº 1811 de 23 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de proceder ao **enquadramento dos Professores** nos graus de classe a que pertencem, reconhecendo a formação acadêmica do profissional da educação, no respectivo campo de atuação, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho**, conforme prevê a Lei Municipal nº. 1811 de 23 de dezembro de 2009 com alterações subsequentes.**

R E S O L V E,

PROMOVER PELA VIA ACADÊMICA, nos termos da Lei Municipal nº. 1811 de 23 de dezembro de 2009 com alterações subsequentes, sendo atendidas as condições previstas na Seção I, nos artigos 25 a 29, os servidores baixo listados, a contar de 12 de junho de 2023.

Matrícula	Nome	Adm.	Cargo	Nível Grau Atual	Enquadramento
2445	Marcia de Oliveira	03/09/2001	Professor de Educação Infantil	TB1 4G	TB1 4I
2481	Ana Maria da Costa Campos Alencar	07/02/2002	Professor de Educação Infantil	TB1 4G	TB1 4H
3435	Cassia Aparecida de Campos Paula	17/05/2007	Professor de Educação Infantil	TB1 1F	TB1 1G
3550	Lucineide Ferreira Barros de Oliveira	09/10/2007	Professor de Educação Infantil	TB1 1F	TB1 1G
3592	Cozete Porce Vieira	07/02/2008	Professor de Educação Infantil	TB1 1G	TB1 1H
3594	Ruth Mendonça Novaes Leite	11/02/2008	Professor de Educação Infantil	TB1 1E	TB1 1F
3598	Marisa Cristina Rodrigues	11/02/2008	Professor de Educação Infantil	TB1 1E	TB1 1F
3926	Maria Sildevania da Silva Alves	19/04/2011	Professor de Educ. Bas. II - Fundamental	TB2 1E	TB2 1G
3992	Marisa Cristina Rodrigues	19/07/2011	Professor de Educ. Bas. II - Fundamental	TB2 1E	TB2 1F
3994	Debora Pereira Oliveira da Gama	21/07/2011	Professor De Educ. Bas. II - Fundamental	TB2 1F	TB2 1G
4177	Priscilla França dos Santos	25/05/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1D	TB1 1F
4179	Agustinho Rodrigues Filho	22/05/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1D	TB1 1E
4188	Mercia Andrielly Oliveira	21/05/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1E	TB1 1F
4193	Isabel Cristina Dos Santos Bati	17/05/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1D	TB1 1E
4194	Vivian Cristina de Oliveira Quatorze Voltas	25/05/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1E	TB1 1G
4197	Terezinha Marinho Da Silva Duarte	11/06/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1D	TB1 1E
4217	Marina de Oliveira Pires Silva	10/07/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1D	TB1 1G
4244	Ivete Vanderlei Albuquerque	16/10/2012	Professor de Educação Infantil	TB1 1F	TB1 1H
4792	Maria Ines Alves Dos Anjos	11/05/2017	Professor de Educação Infantil	TB1 1E	TB1 1H
4810	Maria Aparecida De Lima Cardoso	25/05/2017	Professor de Educação Especial	TB1 B	TB1 1G
4819	Cleyvonete Santos Lima Borges	20/06/2017	Professor de Educação Infantil	TB1 1B	TB1 1C
4854	Edinalva Evangelista Da Silva P	25/08/2017	Professor de Educação Infantil	TB1 1C	TB1 1F
5099	Raimunda Beserra Gomes	15/03/2019	Professor de Educação Infantil	TB1 1C	TB1 1H
5140	Ruth Mendonca Novaes Leite	09/05/2019	Professor de Educação Infantil	TB1 1B	TB1 1C
5198	Adriana Francisca Da Silva	10/06/2019	Professor de Educação Infantil	TB1 1B	TB1 1F
5300	Jaqueline Marques	04/11/2019	Professor de Educação Infantil	TB1 1B	TB1 1D
5301	Maura Rodrigues De Amaral	05/11/2019	Professor de Educação Infantil	TB1 1B	TB1 1D
5309	Cleide Guedes Da Silva Vieira	03/02/2020	Professor de Educação Infantil	TB1 1B	TB1 1C

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de Junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 687/2024 NOMEAR a Sra. ARIANA ALVES DA SILVA SANTOS, no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, de provimento efetivo, a partir de 01 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 720/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n°64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n °23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E,

AFASTAR do exercício de seu cargo efetivo, a partir de 6 de julho de 2024, para efeito de

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, a Servidora Pública Municipal a **Sra. DENISE ALVES TORRES TSURUDA**, nomeada no cargo de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, candidata a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, assegurado nos termos da Lei o direito à percepção de seus vencimentos integrais, conforme solicitação do servidor protocolada junto ao Departamento de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 721/2024 NOMEAR a Sra. IVANI DIAS LACERDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 04 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 722/2024 NOMEAR a Sra. VANETE MARIA DE MORAES SILVA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 04 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 723/2024 EXONERAR A PEDIDO o Sr. JOÃO PROENÇA DA SILVA, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social - SASCI, de provimento comissionado, a partir de 04 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 724/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n°64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n °23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E,

AFASTAR do exercício de seu cargo efetivo, a partir de 6 de julho de 2024, para efeito de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,** a Servidora Pública Municipal a **Sra. MÔNICA OLIVEIRA GOULART**, nomeada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, candidata a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, assegurado nos termos da Lei o direito à percepção de seus vencimentos integrais, conforme solicitação do servidor protocolada junto ao Departamento de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 725/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n°64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n °23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E,

AFASTAR do exercício de seu cargo efetivo, a partir de 6 de julho de 2024, para efeito de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,** o Servidor Público Municipal o **Sr. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA**, nomeado no cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, candidato ao cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, assegurado nos termos da Lei o direito à percepção de seus vencimentos integrais, conforme solicitação do servidor protocolada junto ao Departamento de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 726/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n°64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n °23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E,

AFASTAR do exercício de seu cargo efetivo, a partir de 6 de julho de 2024, para efeito de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,** o Servidor Público Municipal o **Sr. FABIANO GOMES DUARTE**, nomeado no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, candidato ao cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, assegurado nos termos da Lei o direito à percepção de seus vencimentos integrais, conforme solicitação do servidor protocolada junto ao Departamento de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 727/2024 CONCEDER, a Sra. MARIA

RAQUEL DA CONCEIÇÃO, no cargo de Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 01 de Agosto de 2024 a 14 de Setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 728/2024 NOMEAR o Sr. LEANDRO SCAPINELLI ZACARIAS DA SILVA, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Finanças - SF, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria do Governo– SG, a partir de 04 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 729/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
54	Amanda Trindade Leal	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 730/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n°64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n °23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E,

AFASTAR do exercício de seu cargo efetivo, a partir de 6 de julho de 2024, para efeito de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,** o Servidor Público Municipal o **Sr. AGNALDO TRAZIBULO MIRANDA DE ALMEIDA**, nomeado no cargo de Feitor, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, candidato ao cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, assegurado nos termos da Lei o direito à percepção de seus vencimentos integrais, conforme solicitação do servidor protocolada junto ao Departamento de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.

.....